



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 531, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1.996

Dá denominação à rua que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de **VALDIMIRO MONTEIRO CHAVES**, uma artéria urbana paralela à Rua Pio Afonso Chaves, no Bairro José Mendes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, em 06 de novembro de 1.996.

  
Nestor Nogueira de Vasconcelos  
Prefeito Municipal